



Aprovado em Única Discussão e Votação
Em Sessão de 26 / 09 / 06
Por 07 X 0 Votos.

LIDO EM SESSÃO
DE 13 / 09 / 06
[Assinatura]
Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ: 00.434.708/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

"Altera a Resolução nº 02, de 23 de maio de 2002, que regulamentou a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Inhambupe e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica modificado o Anexo Único da Resolução nº 02, de 23 de maio de 2002, que trata da tabela de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A nova tabela com os parâmetros percentuais incidentes sobre os vencimentos dos vereadores e dos servidores passa a valer conforme O Anexo Único à presente Resolução.

Art. 3º - Os demais dispositivos da Resolução nº 02, de 23 de maio de 2002, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2006, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato nº 03 de 21 de agosto de 2006.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2006.

[Assinatura]
Givaldo de Santana

Presidente

[Assinatura]
Ueberte Matos de Souza

Secretário



Aprovado em única Discussão e Votação
Em Sessão de 26 / 09 / 06
Por 07 X 0 Votos

LIDO EM SESSÃO
DE 13 / 09 / 06
Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ: 00.434.708/0001-50

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 01/06.

TABELA

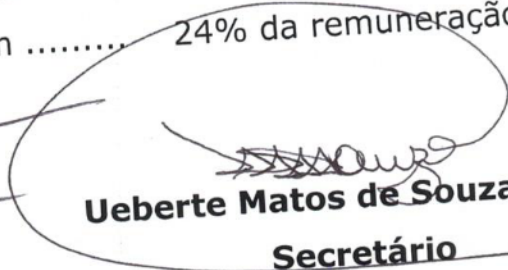
I – DENTRO DA JURISDIÇÃO ESTADUAL

- a) deslocamento até 100 Km 5% da remuneração
- b) deslocamento até 200 Km 6% da remuneração
- c) deslocamento até 300 Km 8% da remuneração
- d) deslocamento superior a 300 Km 10% da remuneração

II – FORA DA JURISDIÇÃO ESTADUAL

- a) deslocamento até 1.000 Km 18% da remuneração
- b) deslocamento até 2.000 Km 23% da remuneração
- c) deslocamento superior a 2.000 Km 24% da remuneração


Givaldo de Santana
Presidente


Ueberte Matos de Souza
Secretário